

N.º 128/CA
Data: 30/11/2006

Assunto: **Recolha de todos os produtos cosméticos e de higiene corporal da marca “EzFlow Nail Systems” comercializados pela firma “Hannanails – Gabinete de Estética Lda.” e por outros distribuidores.**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Cosméticos e Monitorização do Mercado de Produtos de Saúde (DIL/CPS)

Urgente

Comunica-se que, por [deliberação do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento](#) (INFARMED), de 30 de Novembro de 2006, foi ordenada, ao abrigo do disposto na Lei Orgânica do INFARMED, Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, **a retirada do mercado nacional de todos os produtos cosméticos e de higiene corporal da marca “EzFlow Nail Systems”.**

Considerando que foi recebido neste Instituto, um Alerta através do Sistema RAPEX, dando conhecimento que as Autoridades Competentes Alemãs tinham retirado do mercado os produtos “Polish remover”, “Pineapple Scent”, “Vitamin E Conditioner” e “Non Aceton” da marca “EZFlow Nails Systems” por conterem na sua composição o corante “CI 45170”, proibido em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal por fazer parte do Anexo II ao Decreto-Lei 142/2005, de 24 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei 84/2006, de 11 de Maio.

Considerando que após solicitação, o INFARMED foi informado pelo exportador sediado na Holanda que os produtos acima referidos foram adquiridos pela firma “Hannanails - Gabinete de Estética Lda.”, sita em Portugal, na Rua Nova do Almada, 59 - 3º, em Lisboa.

Considerando que os produtos da marca “EzFlow Nail Systems” foram colocados no mercado português sem terem sido comunicados ao Centro de Informação Antivenenos (CIAV), e sem terem sido devidamente notificados ao INFARMED de acordo com o disposto no Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 142/2005, de 24 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2006, de 11 de Maio, constituindo perigo para a Saúde Pública, e com base no estipulado no Artigo 33.º

do Decreto-Lei 142/2005, de 24 de Agosto, foi notificada a firma "Hannanails – Gabinete de Estética Lda.", responsável pela colocação no mercado nacional, para que no prazo máximo de dez dias proceda à recolha do mercado de todos os produtos cosméticos e de higiene Corporal da marca "EzFlow Nail Systems".

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de importação, distribuição e comercialização dos produtos da marca "EzFlow Nail Systems", sobre a suspensão imediata da sua comercialização.

Advertem-se os profissionais que tenham adquirido ou que estejam a utilizar os produtos da marca "EzFlow Nail Systems", **para suspender e absterem-se da sua utilização**, e que, caso detectem no mercado nacional, qualquer produto da marca "EzFlow Nail Systems", deverá ser comunicada essa situação ao INFARMED através do Fax n.º 21 798 72 54.

O Conselho de Administração



(Helder Mota Filipe)